



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **14 de janeiro de 2022** a **reunião ordinária** desta Câmara, **foram tomadas as seguintes deliberações:**

1. Por unanimidade foi aprovada a ata n.º 28, referente à reunião ordinária do dia 30 de dezembro de 2021.
2. Foi tomado conhecimento da 41.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2021.
3. Ao abrigo do previsto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, por maioria, o elenco camarário retificou, com efeitos retroativos, os mapas PPI, PAM e GOP dos documentos previsionais do Município de Óbidos para o ano de 2022, aprovados na reunião de Câmara de 17 de Dezembro de 2021.
4. A Câmara, por unanimidade, autorizou a constituição de um fundo de maneiio afeto à Divisão Administrativa e Financeira, para o ano de 2022.
5. O executivo municipal autorizou, por unanimidade, a constituição de um fundo de maneiio afeto à Subdivisão de Cultura e Turismo, para o ano de 2022.
6. Foi por unanimidade autorizada a constituição de um fundo de maneiio afeto ao Setor de Desporto, Saúde e Bem Estar, para o ano de 2022.
7. Por unanimidade, a Câmara autorizou a constituição de um fundo de maneiio afeto ao Serviço de Educação, para o ano de 2022.
8. Por unanimidade, foi autorizada a constituição de um fundo de maneiio afeto ao Serviço Operativo de Obras Municipais, para o ano de 2022.
9. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a Constituição de um fundo de maneiio afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e Vereadores, para o ano de 2022.
10. A Câmara, por unanimidade, aprovou a constituição de um fundo de maneiio afeto à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, para o ano de 2022.
11. Por unanimidade, o elenco camarário deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 2193, sito em Avenida D. Inês de Castro, n.º 8, Freguesia de Amoreira, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.
12. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 5262, sito em Estrada da Capeleira, n.º 7, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 13.** Por unanimidade, a Câmara deliberou não se pronunciar a respeito do exercício do direito legal de preferência do Município de Óbidos na transação do artigo urbano 5588, fração D, sito em Rua da Pégada, Lote 3, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, por não existirem circunstâncias que permitam ao Município de Óbidos exercer o direito legal de preferência.
- 14.** Por maioria, a Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração da adenda ao protocolo de parceria celebrado com a Associação Dignidade - Programa abem: Rede Solidária do Medicamento - Alteração às condições de recurso para obtenção do Cartão Abem.
- 15.** Por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar a proposta do Presidente da Câmara de início de procedimento para alteração de quatro regulamentos administrativos.
- 16.** O elenco camarário, por unanimidade, autorizou a despesa relativa ao Mapa de Quotizações/ Participações em Projetos da CIMOESTE em 2022.
- 17.** Por maioria, foi aprovada a minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a DGAV no âmbito dos controlos oficiais aos matadouros situados na área geográfica de influência do Município de Óbidos.
- 18.** A Câmara, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável nos termos do artigo 53.º da Lei n.º 64/03 de 23/08, para ampliação do número de compartes na transmissão de prédio rústico, sito em Terra da Fonte, de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa.

Óbidos, 14 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel